



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **RESOLUÇÃO DPG N° 556, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa extraordinariamente defensoras públicas para substituição – Ponta Grossa

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Monia Regina Damião Serafim para fruição de licença-maternidade, conforme Protocolo n° 21.929.840-4;

**CONSIDERANDO** o fim da designação por cobertura de urgência para a 14ª Defensoria Pública da 4ª Região, conforme Resolução DPG n° 517/2024;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital n° 094/2024, conforme Protocolo n° 22.483.162-5 e Processo SEI! n.º 24.0.000000240-9,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública ALINE VALÉRIO BASTOS, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 7 a 10 de outubro de 2024 e de 15 a 22 de outubro de 2024, para a 14ª Defensoria Pública da 4ª Região.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública RAISSA DIAS ZAIA, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 11 a 14 de outubro de 2024, para a 14ª Defensoria Pública da 4ª Região.

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública RAÍSSA BAKKER DE MOURA, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 23 de outubro de 2024 a 06 de novembro de 2024, para a 14ª Defensoria Pública da 4ª Região.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 7 de outubro de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 11/10/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001983** e o código CRC **3AC400B6**.